

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**EDITAL DO VESTIBULAR ÚNICO - 2002**

A Universidade Federal de Viçosa realizará, no período de 28 a 30 de dezembro de 2001, o Concurso Vestibular 2002, para o preenchimento de 1.770 (mil, setecentas e setenta) vagas, distribuídas por curso, conforme o Quadro 1.

**QUADRO 1 – CURSOS OFERECIDOS PELA UFV**

CURSOS	VAGAS	MODALIDADE	HABILITAÇÕES	DATA INÍCIO	TURNO	AUTORIZAÇÃO		RECONHECIMENTO	
						NUM. (1)	DATA	NUM. (2)	DATA
<b>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>									
Agronomia	210	B	Eng. Agrônomo	1928	D	D.E. 6053	1928	D 78631	27/10/76
Engenharia Agrícola e Ambiental*	40	B	Eng. Ag. e Ambiental	2000	D	CEPE/UFV	24/10/74	PM 94	21/01/80
Engenharia Florestal	60	B	Eng. Florestal	1964	D	D7419(4)	21/02/64	D 78631	27/10/76
Gestão de Cooperativas*	40	B	Gestão de Cooperativas	2001	D	CEPE/UFV	12/07/00	PM 1081	02/10/97
Gestão do Agronegócio	40	B	Gestão do Agronegócio	2000	D	CEPE/UFV	27/07/99	-	-
Zootecnia	60	B	Zootecnista	1973	D	CEPE/UFV	25/11/71	D 78631	27/10/76
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE</b>									
Bioquímica	40	B	Bioquímica	2001	D	CEPE/UFV	12/07/00	-	-
Ciências Biológicas	50	B/L	Ciências Biológicas	1983 1972	D	CEPE/UFV	14/10/821 4/10/71	PM 317	05/11/87
Educação Física	70	B/L	Educação Física	1987 1975	D	CEPE/UFV	03/06/862 4/10/74	D 82596	07/11/78
Medicina Veterinária	60	B	Médico Veterinário	1977	D	CEPE/UFV	12/07/76	PM 713	23/12/81
Nutrição	50	B	Nutricionista	1977	D	CEPE/UFV	12/07/76	PM 604	11/11/81
<b>CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS</b>									
Arquitetura e Urbanismo	40	B	Arquiteto e Urbanista	1992	D	CEPE/UFV	04/10/91	PM 1043	25/09/97
Ciência da Computação	40	B	Ciência da Computação	2000	D	CEPE/UFV	27/07/99	-	-
Engenharia Ambiental	40	B	Engenheiro Ambiental	2000	D	CEPE/UFV	27/07/99	-	-
Engenharia Civil	60	B	Engenheiro Civil	1977	D	CEPE/UFV	12/07/76	PM 159	04/04/82
Engenharia de Agrimensura	40	B	Engenheiro Agrimensor	1976	D	CEPE/UFV	25/08/75	D 83299	26/03/79
Engenharia de Alimentos	60	B	Eng. de Alimentos	1975	D	CEPE/UFV	25/11/74	PM 618	16/10/80
Engenharia de Produção	40	B	Eng. de Produção	2000	D	CEPE/UFV	27/07/99	-	-
Engenharia Elétrica	40	B	Engenheiro Elétrico	2001	D	CEPE/UFV	12/07/00	-	-
Física	30	B/L	Física	1983 1975	D	CEPE/UFV	14/10/82 05/09/74	PM 704	29/09/82 18/12/81
Matemática	30	B/L	Matemática	1972 1972	D	CEPE/UFV	25/06/71 25/06/71	PM 405 PM 704	29/09/82 18/12/81
Química	40	B/L	Química	1983 1972	D	CEPE/UFV	14/10/82 14/10/71	PM 405 PM 701	29/09/82 18/12/81
Tecnologia de Laticínios**	30	B	Tec. de Laticínios	1998	D	CEPE/UFV	20/05/97	D 81729	24/05/78
<b>CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES</b>									
Administração	60	B	Administração	1976	N	CEPE/UFV	25/08/75	PM 91	21/01/80
Ciências Contábeis	40	B	Ciências Contábeis	2000	N	CEPE/UFV	27/07/99	-	-
Ciências Econômicas	60	B	Ciências Econômicas	1976	D	CEPE/UFV	25/08/75	PM 91	21/01/80
Comunicação Social - Jornalismo	40	B	Jornalismo	2001	D	CEPE/UFV	12/07/00	-	-
Dança	20	B/L	Dança	2002	D	CEPE/UFV	12/07/00	-	-
Direito	60	B	Direito	1992	N	CEPE/UFV	10/10/91	PM 2280	22/12/97
Economia Doméstica	60	B/L	Economia Doméstica	1954 1972	D	272(3)	13/11/48 13/11/48	D 81260 D81260	27/01/78 27/01/78
Geografia	50	B/L	Geografia	2001	N	CEPE/UFV	12/07/00	-	-
História	50	B/L	História	2001	N	CEPE/UFV	12/07/00	-	-

Letras	40	L	Português e Lit. de Língua Portuguesa	1991	N	CEPE/UFV	08/02/90	PM 872	21/07/95
			Português e Francês	1976	N	CEPE/UFV	25/08/75	PM 89	08/03/84
			Português e Inglês	1976	N	CEPE/UFV	25/08/75	PM 308	24/04/81
Pedagogia	60	L	Magistério Matérias Pedagógicas 2º Grau Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus Administração Escolar de 1º e 2º Graus	1972	N	CEPE/UFV	25/07/71	D 81260	27/01/78
Secretariado Executivo	20	B	Secretário Executivo Por./Fran./Ing	1998	N	CEPE/UFV	17/07/98	***	-

Ⓢ CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. (2) D – Decreto e PM – Portaria Ministerial. (3) Lei Estadual. (4) Decreto do Governo Estadual.

• Cursos já existentes e que sofreram alteração em sua Estrutura Curricular e Denominação.

\*\* O Curso de Tecnólogo de Laticínios foi transformado em Tecnologia de Laticínios – Bacharelado, aprovado pelo CEPE/UFV em 20/05/97. O processo de reconhecimento na nova modalidade encontra-se em tramitação na UFV.

\*\*\* Processo de reconhecimento em tramitação interna.

Obs.: Todos os cursos oferecidos funcionam nas dependências da UFV, situadas no seu campus principal. O número médio de alunos por turma é de 40 para turmas teóricas e 20 para turmas práticas.

## 1. Inscrições

1.1. Período: 03 a 28 de setembro de 2001

1.2. Taxa de inscrição: R\$ 79,00 (setenta e nove reais), a ser comprovada por autenticação no Requerimento de Inscrição

1.3. Locais de realização da inscrição: Agências credenciadas dos Correios ou via internet, no endereço: <http://www.funarbe.org.br>

1.4. Informações adicionais sobre a inscrição:

1.4.1. Do Manual do Candidato, que poderá ser adquirido nas agências credenciadas dos Correios ou em alguns colégios e cursinhos, consta o Requerimento de Inscrição para o Vestibular 2002, que deverá ser corretamente preenchido, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal as informações nele prestadas, não havendo possibilidade de reclamações, em razão de eventuais prejuízos decorrentes de seu preenchimento inadequado.

1.4.2. No Requerimento de Inscrição, o candidato ou seu representante deverá manifestar a opção por um dos cursos, pelo local de realização das provas, pela língua estrangeira, pelo ENEM, bem como declarar o número do documento de identidade que apresentará no dia da realização do Concurso.

1.4.3. Serão considerados nulos, sem direito a ressarcimento da taxa paga, os Requerimentos de Inscrição que não estiverem instruídos com todas as informações exigidas, que contiverem informações inverídicas ou que derem entrada nos locais de inscrições após o dia 28 de setembro de 2001.

1.4.4. O candidato poderá inscrever-se uma única vez e em um só curso.

1.4.5. Não poderá inscrever-se no Concurso Vestibular o candidato que estiver cursando, na UFV, o curso pretendido, ou que tiver sido jubilado ou desligado, por motivo disciplinar, de qualquer instituição de ensino superior do País. O candidato que, em uma dessas situações, se inscrever e for aprovado será impedido de se

matricular, ou será excluído do curso, tão logo fique caracterizada a fraude. Nesse caso, não terá direito à devolução de quaisquer taxas que tenham sido pagas.

- 1.4.6. Estarão automaticamente inscritos no Vestibular 2002 da UFV os participantes do Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior (PASES) que renovarem sua inscrição na terceira etapa, conforme o Edital do PASES - Triênio 1999-2001 e a Resolução nº 03/98, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV, substituída pela Resolução nº 03/2000, do mesmo Conselho.

## 2. Provas

### 2.1. Locais de realização das provas:

BAHIA: Itabuna

DISTRITO FEDERAL: Brasília

ESPÍRITO SANTO: Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e Vitória

MINAS GERAIS: Alfenas, Araçuaí, Barbacena, Belo Horizonte, Curvelo, Formiga, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Muriaé, Patos de Minas, Rio Casca, Ubá, Uberlândia e Viçosa

RIO DE JANEIRO: Rio de Janeiro e Volta Redonda

SÃO PAULO: Bauru, Campinas, Ribeirão Preto e São Paulo

### 2.2. Data e horário de realização das provas: As provas serão aplicadas em três dias, assim especificados:

#### 2.2.1. Dia 28/12/2001 – das 8 às 12 horas. Compreenderá as seguintes provas de múltipla escolha:

- Prova de Matemática, com 15 questões, valendo 15 pontos.
- Prova de Física, com 15 questões, valendo 15 pontos.
- Prova de Química, com 15 questões, valendo 15 pontos.
- Prova de Biologia, com 15 questões, valendo 15 pontos.

#### 2.2.2. Dia 29/12/2001 – das 8 às 12 horas. Compreenderá as seguintes provas de múltipla escolha:

- Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, com 30 questões, valendo 30 pontos.
- Prova de Língua Estrangeira (Inglês ou Francês), com 10 questões, valendo 10 pontos.
- Prova de Geografia, com 10 questões, valendo 10 pontos.
- Prova de História, com 10 questões, valendo 10 pontos.

#### 2.2.3. Dia 30/12/2001 – das 8 às 12 horas. Compreenderá duas provas discursivas, com **cinco** questões cada uma delas, específicas por curso, conforme o Quadro 2, e uma prova de Redação. Cada prova valerá 30 pontos.

<b>CURSOS</b>	<b>PROVAS</b>
Administração	História e Matemática
Agronomia	Química e Matemática
Arquitetura e Urbanismo	História e Física
Bioquímica	Química e Biologia
Ciência da Computação	Física e Matemática
Ciências Biológicas	Química e Biologia
Ciências Contábeis	História e Matemática
Ciências Econômicas	História e Matemática
Comunicação Social – Jornalismo	História e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
Dança	História e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Direito	História e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
Economia Doméstica	História e Biologia
Educação Física	História e Biologia
Engenharia Agrícola e Ambiental	Biologia e Matemática
Engenharia Ambiental	Biologia e Matemática
Engenharia Civil	Física e Matemática
Engenharia de Agrimensura	Física e Matemática
Engenharia de Alimentos	Química e Matemática
Engenharia de Produção	Física e Matemática
Engenharia Elétrica	Física e Matemática
Engenharia Florestal	Biologia e Matemática
Física	Física e Matemática
Geografia	História e Geografia
Gestão de Cooperativas	História e Matemática
Gestão do Agronegócio	História e Matemática
História	História e Geografia
Letras (Licenciatura)	Língua Inglesa e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
Matemática	Física e Matemática
Medicina Veterinária	Química e Biologia
Nutrição	Química e Biologia
Pedagogia	História e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
Química	Química e Matemática
Secretariado Executivo Trilíngüe	Língua Inglesa e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
Tecnologia de Laticínios	Química e Biologia
Zootecnia	Química e Biologia

### 2.3. Informações adicionais sobre as provas:

- 2.3.1. Havendo questão anulada em quaisquer das provas, seu valor será distribuído equitativamente entre as questões válidas da respectiva prova.
- 2.3.2. As provas avaliarão conhecimentos, habilidades e experiências adquiridos ao longo da formação correspondente ao ensino médio e terão complexidade compatível com esse nível de ensino.
- 2.3.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade, lápis n.º 2, borracha e caneta esferográfica.
- 2.3.4. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de relógio, calculadora, agenda, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico.
- 2.3.5. Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que, durante as provas, se comunicar com outros candidatos, usar meios ilícitos ou praticar atos contra a norma e a disciplina.
- 2.3.6. Não haverá, em nenhuma hipótese, prova de segunda chamada, nem revisão de provas do Concurso Vestibular.
- 2.3.7. Ao candidato que não comparecer a uma prova será atribuída a nota 0 (zero) na respectiva prova.

## 3. Classificação

3.1. O candidato, para ser aprovado no Concurso Vestibular, passará por duas fases.

3.1.1. A primeira fase selecionará **quatro** candidatos por vaga oferecida para cada curso, segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas de múltipla escolha ou por meio da composição dessa pontuação com seu resultado nas provas de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desde que em ambos os casos os candidatos tenham atingido pontuação mínima prevista no item 3.3.3.

3.1.1.1. A composição de pontos das provas objetivas do Vestibular UFV e do ENEM respeitará a seguinte proporcionalidade:

$$PR = POE \times 0.2 + POV \times 0.8,$$

em que:

PR = percentual de rendimento;

POE = provas objetivas do ENEM;

POV = provas objetivas do vestibular UFV.

3.1.1.1.1. Para efeito de seleção, será aproveitado o maior rendimento obtido pelo candidato, na comparação dos dois resultados.

3.1.1.1.2. O rendimento do ENEM somente será utilizado se o candidato fornecer, na ficha de inscrição, sua senha no INEP, permitindo a obtenção oficial do resultado do Exame.

3.1.1.1.3. Em caso de empate na pontuação dos últimos classificados, os candidatos serão selecionados para a segunda fase, mesmo que seja ultrapassado o número de quatro por vaga, oferecida para o curso.

3.1.2. A segunda fase compreenderá a prova de Redação e duas provas com questões abertas, específicas por curso (Quadro 2).

3.1.2.1. Só serão corrigidas as provas de questões abertas e de Redação dos candidatos selecionados na primeira fase.

3.1.2.2. Dos candidatos participantes do PASES, serão corrigidas todas as provas da segunda fase.

3.1.2.3. A composição dos pontos das provas objetivas do aluno selecionado pelo PASES, que optar pelo aproveitamento das provas de conhecimentos gerais do ENEM, respeitará a mesma proporcionalidade prevista no item 3.1.1. deste Edital, com a seguinte alteração:

$$PR = POE \times 0.2 + \sum PO \times 0.8,$$

em que:

PR = percentual de rendimento nas questões objetivas;

POE = provas objetivas do ENEM;

$\Sigma$ PO = Soma dos percentuais obtidos nas questões objetivas da 1ª, 2ª e 3ª etapa do PASES (respeitando os diferentes pesos de cada etapa).

- 3.2. Os candidatos selecionados de cada curso serão classificados, dentro do número de vagas previsto, pela ordem decrescente do rendimento percentual obtido.
  - 3.2.1. Em caso de empate na última vaga, será classificado o candidato que apresentar menor variação de pontos entre todas as provas, medida pelo desvio-padrão.
    - 3.2.1.1. Para os participantes do PASES, será utilizada a variação das notas da terceira etapa.
    - 3.2.2. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior número de pontos na soma das provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Redação.
    - 3.2.3. A relação final dos classificados, por curso, será composta dos quatro candidatos selecionados, conforme previsto no item 3.1.1., acrescida dos candidatos selecionados pelo Programa PASES.
      - 3.2.3.1. Para os participantes do PASES, será considerado o maior número de pontos obtidos na soma das provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Redação, apenas da terceira etapa.
- 3.3. Serão eliminados do Concurso Vestibular os candidatos que:
  - 3.3.1. Tirarem 0 (zero) em qualquer das provas da segunda fase, ou nas provas de Matemática e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira da primeira fase.
  - 3.3.2. Não comparecerem a uma das provas.
  - 3.3.3. Não alcançarem o mínimo de 30% nas provas que compõem a primeira fase, ou seja, 36 (trinta e seis) pontos dos 120 (cento e vinte) possíveis.
  - 3.3.4. Não alcançarem o mínimo de 30% do total de pontos do concurso, ou seja, 63 (sessenta e três) pontos dos 210 (duzentos e dez) possíveis.

#### **4. Resultado**

- 4.1. Lista dos Classificados (Primeira Chamada): O resultado do Concurso Vestibular 2002 será divulgado no dia 01/02/2002, sob a forma de relação nominal, por ordem alfabética, de candidatos por curso, via internet (<http://www.ufv.br/Copeve/copeve.html>) e Jornal da UFMG.
  - 4.1.1. As vagas não preenchidas na primeira chamada serão completadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de

classificação constante na lista de espera, de acordo com o cronograma de chamadas do Manual do Candidato.

- 4.2. Lista de Espera: A relação dos candidatos da lista de espera será divulgada no dia 01/02/2002, via internet (<http://www.ufv.br/Copeve/copeve.html>) e Jornal da UFV.

## 5. Matrícula dos Candidatos Classificados

- 5.1. Os candidatos classificados no Concurso Vestibular somente terão direito à matrícula no período letivo imediato.
- 5.2. Perderão o direito de ingresso na Universidade Federal de Viçosa os candidatos aprovados que não apresentarem, na época da matrícula, os seguintes documentos:
- certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
  - documento de identidade;
  - título de eleitor;
  - comprovante de estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
  - certidão de nascimento;
  - uma fotografia 3x4 recente;
  - comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- 5.3. O candidato aprovado não poderá ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga na UFV.

## 6. Disposições Finais

- 6.1. O Manual do Candidato, com o Requerimento de Inscrição e as informações complementares, estará à venda nos locais de inscrição e em alguns colégios e cursinhos, ao preço de R\$ 6,00 (seis reais).
- 6.2. Em razão da decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública - Processo n.º 1999-38-00-036330-8, da 12ª Vara Federal -, em vigor na data de elaboração deste Edital, a Universidade Federal de Viçosa, por meio da Comissão Permanente de Vestibular e Exames (COPEVE), está reservando 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no Vestibular 2002, em cada um de seus cursos, para os candidatos, aprovados no vestibular, que sejam egressos do Sistema Público de Ensino e que aí, **comprovadamente**, tenham frequentado, pelo menos, os dois últimos anos de sua formação.
- 6.3. Os 50% (cinquenta por cento) das vagas restantes serão preenchidos de acordo com a ordem decrescente de classificação dos demais aprovados, independentemente da procedência de sua formação (pública ou privada), observando-se as determinações contidas no item 3.2. deste Edital.
- 6.4. No caso de obtenção de medida suspensiva dos efeitos da decisão judicial ou de provimento de recurso manejado pela Universidade Federal de Viçosa, tornando inexigível a reserva de vagas para os



- candidatos aprovados, egressos do Sistema Público de Ensino, até a data de divulgação dos resultados, os itens 6.2. e 6.3. perderão o seu efeito, aplicando-se as determinações contidas no item 3.2. deste Edital.
- 6.5. Para garantir a segurança e a confiabilidade do Processo Seletivo, poderá ser efetuada a coleta das impressões digitais dos candidatos durante a realização das provas, para posterior confronto com as dos candidatos aprovados.
  - 6.6. Mais informações referentes ao Concurso Vestibular 2002 poderão ser obtidas pelos telefones (0xx31) 3899 2137 ou 3899 2154; por fax (0xx31) 3899 1424; pela internet (<http://www.ufv.br/Copeve/copeve.html>); por e-mail ([copeve@mail.ufv.br](mailto:copeve@mail.ufv.br)); e na Comissão Permanente de Vestibular e Exames (COPEVE).
  - 6.7. A Comissão Permanente de Vestibular e Exames (COPEVE) divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso Vestibular.

José Elias Rigueira  
Coordenador da Comissão  
Permanente de  
Vestibular e Exames (COPEVE)

Publique-se.